



ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2012

O pregoeiro comunica a quem possa interessar que o edital na modalidade de PREGÃO Nº 44/2012, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de equipamentos e móveis hospitalares e outros itens mobiliários a serem utilizados na Unidade Central de Saúde, do Município de Guaíra-Pr., teve a seguinte alteração:

Fica excluído do anexo I (Objeto) o seguinte:

OBSERVAÇÃO LOTE 02:

Para os itens 02, 03, 14 e 20 as licitantes caso não seja o fabricante que esteja apresentando a proposta, a empresa licitante deverá apresentar carta de credenciamento do Fabricante ou do Importador autorizando a revenda do produto bem como indicando assistência técnica na região específica para este processo licitatório. A empresa que não apresentar este documento juntamente com a proposta será desclassificada, bem como a mesma exigência constante nos itens 16 e 17 do lote 2.

REPUBLICAÇÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 13/04/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. as 09h29min do dia 13/04/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 13/04/2012,

Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

Justificativa: adequação do objeto, com objetivo de ampliar a competitividade.

Obs.: O Edital de pregão com as devidas alterações está a disposição no site www.bll.org.br e no Departamento de Compras – Paço Municipal Kurt Walter Hasper, Av. Cel. Otávio Tosta, nº 126 – centro – Guaíra-Pr.

Publique-se

Guaíra-Pr, 26 de março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guaíra - Pr., em 27 de março de 2012

CONVITE

Prezado(a) Senhor(a)

O Prefeito Municipal de Guaíra – PR, Sr. Manoel Kuba, vem pelo presente convidar Vossa Senhoria para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 12.04.2012 (quinta-feira);

Horário: 15h00min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Murtinho, 413 – Guaíra – Pr.

Contamos com sua presença e antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2012.

DECISÃO

1. Em brevíssima síntese recurso apresentado pelas empresas JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GRAFICA EDITORA ADOUMI LTDA, FABIANO AUGUSTO NUNES - ME e CAMPO GRAF – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME contra decisão proferida pelo Pregoeiro na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2012 que julgou habilitada a empresa GRÁFICA LEX LTDA - ME e declarou-a vencedora do certame.

2. Considerando o constante do edital, no art. 29, II da Lei Federal 8.666/93, no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006, e das razões expostas na análise técnica jurídica pela Procuradoria do Município, cujas razões ficam fazendo parte integrante desta decisão, tenho por bem receber os recurso interpostos, mas negar-lhes provimento, mantendo a habilitação da empresa GRÁFICA LEX LTDA – ME.

3. Diante disso adjudico o objeto licitado à empresa GRÁFICA LEX LTDA – ME e homologo, o presente procedimento licitatório.

4. Dê-se ciência dessa decisão a todas as empresas interessadas, inclusive com publicação nos meios legais necessários.

Publique-se.

Guairá - Paraná, 23 de março de 2012.

Dr. Manoel Kuba.
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065/2012

Data: 27.03.2012

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaira, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 004/2012 e 005/2012 e Memorandos sob nºs 2012001831 de 26.03.2012 e 2012001842 de 27.03.2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de abril de 2012, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Rodrigo Borgo Ferreira	Cirurgião Dentista	42
Sheila Patricia de Souza Coelho	Professor Regente	15

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 02 de abril de 2012, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 27 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 091/2012

Data: 27.03.2012

Ementa: concede férias a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012001489, de 12 de março de 2012,

RESOLVE:

Conceder Férias ao servidor público municipal abaixo relacionado:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Valter Blahum	1.955.500-3 SSP/PR	2011/2012	19.03.2012 a 11.04.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal